



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	1404001/2022
Fls.:	4564
Rubrica:	

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

Junto aos autos do Pregão eletrônico N° 008/2022, na modalidade Pregão cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, readequação da proposta de preços apresentada pela empresa **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ N° 30.177.538/0001-37.

Bom Lugar - MA, em 18 de julho de 2022.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro



ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP
Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272
Telefone: (98) 98847 5099/
CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657
Email: escollar.moveis@gmail.com

Processo:	1904001 1902
Fis.:	4565
Rubrica:	

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Bom Lugar. Pregão Eletrônico N° 008/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0041	PLAYGROUND CARROSSEL GIRA-GIRA 8 LUGARES, ESPECIFICAÇÃO: LARGURA 150 CM ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 80 CM ALTURA (CM) 80 CM LARGURA (CM) 150 CM PROFUNDIDADE (CM) 150 CM PESO (KG) 35 KG MATERIAL DA ESTRUTURA FERRO MATERIAIS SECUNDÁRIOS MADEIRA MATERIAL PRINCIPAL BRINQUEDOS FERRO.. MODELO: BESTPLAY MARCA/FABRICANTE: BESTPLAY	UN	10,00	2.368,00	23.680,00
Valor Total da Proposta: R\$ 23.680,00 (VINTE E TRÊS MIL SEICENTOS E OITENTA REAIS)					R\$ 23.680,00

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 64.375-0
Agencia:1414-1

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: Conforme indicado no edital.

Prazo para pagamento: 30 dias

Garantia dos produtos conforme descrito no Edital.

Observações:

A Escollar Indústria de Moveis Ltda, inscrito(a) no CNPJ: 30.177.538/0001-37, sediada AV 05, S/N, Bairro: Distrito Industrial, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Clementino Lucas da Costa Junior, Sócio Administrador, infra-assinado, (brasileiro), (casado), portador(a) da Carteira de Identidade nº 164 708 e do CPF/MF nº 036.178.903-34, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2022.

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: EPP), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 incluir se é EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- que cumpre plenamente os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícia;
- que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 com suas alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99);
- que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;
- que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

DECLARO DE DIREITO QUE ACEITO ESTÁ CIENTE DE TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SÃO LUIS-MA, 5 de Julho de 2022



ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

Rua: Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA CEP: 65090-272

Telefone: (98) 98847 5099/

CNPJ: 30.177.538/0001-37 IE:125597657

Email: escollar.moveis@gmail.com

Representante Legal

**Clementino
Lucas da
Costa Junior**

Assinado de forma
digital por Clementino
Lucas da Costa Junior
Dados: 2022.07.05
15:51:26 -03'00'

Processo:	1904001/2022
Fis.:	4566
Rubrica:	

CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR

RG:164178 SSP-PI

CPF:036.178.903-34